

DIREÇÃO GERAL
EDITAL Nº 04/2023
COLAÇÃO DE GRAU COLETIVA SEMESTRE 2023.1

A Direção Geral do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA, credenciado pela Portaria do MEC nº 3.310, de 18/10/2004, publicado no DOU de 19/10/2004, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente edital.

1 DOS OBJETIVOS

1.1. Apresentar os requisitos e procedimentos para as sessões solenes públicas de Colação de Grau Coletiva dos Cursos de Graduação do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão (IESMA) referente ao semestre letivo de 2023.1.

2 DA COLAÇÃO DE GRAU

2.1. A Colação de Grau é um **ato acadêmico** no qual é feita a **outorga do grau** aos alunos concluintes que tenham integralizado todos os componentes curriculares previstos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

2.2. A realização desta solenidade é condição imprescindível para a emissão do correspondente diploma.

2.3. A solenidade de colação de grau transcorrerá dentro dos estritos padrões de decoro acadêmico e seguirá o cerimonial definido pelo IESMA.

2.4. Para que o aluno possa requerer a colação de grau são requisitos obrigatórios:

- I. A entrega da versão final do TCC em formato PDF ao repositório da biblioteca do IESMA;
- II. Ter a carga horária de Atividades Complementares registradas no histórico escolar;
- III. Estar com situação REGULAR no ENADE.

3 DOS CURSOS QUE PARTICIPARÃO DA COLAÇÃO DE GRAU COLETIVA

Participarão da Colação de Grau Coletiva do semestre de 2023.1 os Cursos de Bacharelado em Direito, Bacharelado em Enfermagem, Tecnologia em Estética e Cosmética, Bacharelado em Fisioterapia, Bacharelado em Nutrição e Bacharelado em Psicologia.



4 DA SOLENIDADE E CRONOGRAMA DA COLAÇÃO DE GRAU

4.1. A cerimônia de Colação de Grau será realizada às **19h**, no **Auditório Jorge Mendes** do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão (IESMA/Unisulma), situado à Rua São Pedro, nº 11, Bairro: Jardim Cristo Rei, Imperatriz – MA, conforme cronograma a seguir:

| Data | Curso |
|------------|--|
| 18/07/2023 | Bacharelado em Direito (turno matutino) |
| 19/07/2023 | Bacharelado em Direito (turno noturno) |
| 20/07/2023 | Bacharelado em Enfermagem Bacharelado em Nutrição |
| 25/07/2023 | Tecnologia em Estética e Cosmética |
| 26/07/2023 | Bacharelado em Fisioterapia |
| 27/07/2023 | Bacharelado em Psicologia |

4.2. No dia da cerimônia de Colação de Grau, o formando deverá chegar ao local às 18h.

5 DOS PROCEDIMENTOS PARA REQUERER A COLAÇÃO DE GRAU

5.1. O acadêmico deverá requer a Colação de Grau de forma presencial no **Setor Protocolo**, apresentando cópia colorida e legível do RG, NADA CONSTA da Biblioteca, da Supervisão Institucional e SECAD, no período de **03 a 07 de julho de 2023**, no horário das **8h às 12h e das 14h às 20h**, mediante o pagamento da respectiva taxa.

5.2. Somente estarão aptos, os acadêmicos que não possuírem pendências com IES, seja na Biblioteca, na SECAD, na Supervisão Institucional (Regularidade com ENADE), no FIES e PROUNI, entre outras.

6 DO ACOMPANHAMENTO DA SOLICITAÇÃO

6.1. Os acadêmicos que derem entrada no requerimento de Colação de Grau Coletiva, deverão acompanhar o andamento do pedido por meio da central do aluno.

Imperatriz, 02 de junho de 2023.

Joane Gláucia Silva de Almeida e Almeida
Diretora Geral